



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

PORTARIA TRT/GP/SJ Nº 057/2021

Suspende os prazos processuais no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, no dia 15 de outubro de 2021 (sexta-feira).

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a tempestade que atingiu o Mato Grosso do Sul no dia 15.10.2021 foi um evento de força maior que, como público e notório, gerou oscilação e interrupção do fornecimento de energia elétrica e de sinal de internet na ocasião.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no âmbito do 1º e do 2º graus de jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região, no dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Os prazos judiciais que se iniciarem ou findarem no dia 15 de outubro de 2021 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o art. 224 do CPC.

Parágrafo único. A referida data não será considerada dia útil para os fins de publicação, nos termos do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei n. 11.419/2006 e no § 2º, do art. 224 do Novo CPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2021.

**André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente
TRT24**